



**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025**

Termo Aditivo de Alteração de Razão Social e CEP ao Contrato Administrativo nº. 001/2025, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA** e a empresa **RODRIGUES TEZOLIN LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.678.603/0001-47, com sede na Rua Clarício Perez, nº 051, Centro, fone 044-99112-7890, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, SR. **EVERTON BARBIERI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.778.XXX-2 SSP/PR, cadastrado no CPF nº 045.XXX.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, nº 1748, Centro, CEP – 87.545- 000, na cidade de Esperança Nova – Pr, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **RODRIGUES TEZOLIN LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antônio Munhoz, S/Nº, Lote 03 e 04, Gleba Altônia, na cidade de Altônia, no Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.121.730/0001-81, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.791-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.XXX.429-00, residente e domiciliado à Rua Vereador Rubino Pasquetti, nº 779, Bairro São Lucas, na cidade de Céu Azul, estado do Paraná, CEP: 85.840-000, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 e Processo Administrativo nº. 015/2024, que consta como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a Gestão de Resíduos Sólidos, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Convênio nº 4500075647 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA e plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento, conforme especificações constantes no Termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

O presente Termo Aditivo, tem como objeto a alteração da razão social da empresa **CONTRATADA** responsável pelo Contrato Administrativo nº. 001/2025, datado de 27/01/2025, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a Gestão de Resíduos Sólidos.



A CONTRATADA denominada **RODRIGUES TEZOLIN LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 51.121.730/0001-81, passa a utilizar a Razão Social: **RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.121.730/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE SEDE

A CONTRATADA localizada na Rua Antônio Munhoz, S/Nº, Lote 03 e 04, Gleba Altônia, na cidade de Altônia, no Estado do Paraná, **CEP: 87.550-000**, passa a ser localizada na Rua Antônio Munhoz, S/Nº, Lote 03 e 04, Gleba Altônia, na cidade de Altônia, no Estado do Paraná, **CEP: 87.552-111**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Termo Aditivo.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor nesta data.

São Jorge do Patrocínio-PR, 19 de maio de 2025.

Everton Barbieri
Presidente do Consórcio

RODRIGUES TEZOLIN LTDA
Rafael Rodrigues de Souza - Sócio Administrador

Testemunhas:

- 1.
- 2.